



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 2157



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amélio Cayres (**Pres.**), Iderval Silva (**Vice**), Amália Santana, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Solange Duailibe, José Bonifácio, Osires Damaso e Eli Borges

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins e Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Raimundo Palito e Freire Júnior

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto (**Pres.**), Eli Borges (**Vice**), Osires Damaso, Stalin Bucar e Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Amália Santana, Raimundo Palito e Freire Júnior.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro (**Pres.**), Solange Duailibe (**Vice**), Freire Júnior, Osires Damaso e Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Amália Santana, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**Pres.**), Josi Nunes (**Vice**), Amália Santana, Amélio Cayres e Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins, Zé Roberto, Osires Damaso e José Augusto.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Stalin Bucar (**Pres.**), Freire Júnior (**Vice**), Manoel Queiroz, Raimundo Palito e Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Solange Duailibe, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**Pres.**), Stalin Bucar (**Vice**), Raimundo Palito, Solange Duailibe e Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Manoel Queiroz, Amélio Cayres, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Amélio Cayres, Iderval Silva e Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Carlão da Saneatins e Eli Borges.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Carlão da Saneatins (**Pres.**), Marcello Lelis (**Vice**), Amélio Cayres, Luana Ribeiro e Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Amália Santana, Raimundo Palito e Sargento Aragão.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe (**Pres.**), Amália Santana (**Vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz e Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Vilmar do Detran, Luana Ribeiro, Osires Damaso e José Augusto.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Vilmar do Detran (**Pres.**), Manoel Queiroz (**Vice**), José Augusto, José Bonifácio e Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Solange Duailibe, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Carlão da Saneatins e Marcello Lelis.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

Ofício nº 315/2014 – GABPR

Palmas, 9 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis
Palmas - TO

Assunto: Encaminha processo nº 3796/2012 e apensos nº 1005/2012, 2490/2011, 5187/2011, 8150/2011, 9174/2011, 9821/2011 e 12297/2011

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar à Augusta Assembleia Legislativa o Processo nº 3796/2012 e apensos nº 1005/2012, 2490/2011, 5187/2011, 8150/2011, 9174/2011, 9821/2011 e 12297/2011, devidamente analisados e contendo o respectivo Parecer Prévio referente às Contas Consolidadas do Governo do Estado, exercício de 2011, para os fins constitucionais pertinentes.

Atenciosamente,

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Presidente

PARECER PRÉVIO Nº 140/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012 – Pleno

Autos nº 3796/2012 (17 vols.) Apensos: 1005/2012, 2490/2011, 5187/2011, 8150/2011, 9174/2011, 9821/2011, 12297/2011.

Classe de Assunto: Prestação de Contas Consolidadas do Governo do Estado relativas ao exercício de 2011.

Ente da Federação: Estado do Tocantins

Unidade: Secretaria da Fazenda

Responsável: José Wilson Siqueira Campos

Interessado: Assembleia Legislativa

Relatora: Conselheira Doris de Miranda Coutinho

Representante do MPEJTCE: Procurador-Geral de Contas Oziel Pereira dos Santos

EMENTA: PARECER PRÉVIO. GOVERNO DO ESTADO. CONTAS CONSOLIDADAS. EXERCÍCIO 2011. APROVAÇÃO. RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÕES.

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, por unanimidade de votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, nos termos do relatório e voto da Conselheira-Relatora, acolhendo o entendimento da Comissão de Análise das Contas, Corpo Especial de Auditores e do Ministério Público Especial, ante o disposto no inciso I do art. 33 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2011, foram prestadas pelo

Governador do Estado à Assembleia Legislativa, no prazo previsto no art. 40, inciso VII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a análise efetuada do relatório do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e a auditoria do Balanço Geral do Estado;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, a Controladoria Geral do Poder Executivo Estadual é responsável pela elaboração do relatório sobre a execução dos orçamentos do Estado, de acordo com o art. 15, parágrafo único do R.I.TCE/TO;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Fazenda é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Estado de acordo com a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e as demais normas aplicáveis à contabilidade estadual, bem como pelos controles internos contábeis que a Controladoria determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente, se causadas por fraude ou erro;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio, nos termos do art. 15, parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal e seus parágrafos, contém informações sobre: a) a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Estado e nas demais operações realizadas com recursos públicos estaduais; b) o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual quanto à legitimidade, eficiência, economicidade, alcance de metas e consonância destas com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; e c) o reflexo da administração financeira e orçamentária estadual sobre desenvolvimento econômico e social do Estado;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Estado abrange os órgãos e as entidades pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, conforme art. 101 da Lei nº 4.320/64 é composto pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pela Demonstração das Variações Patrimoniais consolidados do Estado;

CONSIDERANDO que as ressalvas indicadas na conclusão do Relatório, embora não impeçam a aprovação das Contas, relativas ao exercício de 2011, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

CONSIDERANDO que as recomendações devem ser atendidas em prol da sociedade tocaninense;

CONSIDERANDO que a análise técnica efetuada sobre as Contas do Poder Executivo, concernentes a 2011, bem como a emissão deste Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento, por este Tribunal, das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nos termos do disposto no artigo 33, inciso II da Constituição Estadual,

É DE PARECER que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Wilson Siqueira Campos, estão em condições de serem aprovadas, pela Assembleia Legislativa, tendo em vista que:

a) As demonstrações contábeis consolidadas do Estado,

exceto pelo possíveis efeitos das ressalvas constatadas, representam adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Estado em 31 de dezembro de 2011, bem como os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas aplicáveis à contabilidade estadual;

b) Os elementos apresentados no relatório sobre a execução orçamentária do Estado, exceto pelos reflexos dos efeitos das ressalvas constatadas supracitadas, quanto a determinados aspectos restritivos apurados no exame da gestão, demonstram que foram observados os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública Estadual e também as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Estado e nas demais operações realizadas com recursos públicos estaduais, em especial ao que estabelece a Lei Orçamentária anual;

Alertar ao Governo do Estado que atenda às recomendações constantes do Relatório e Voto, vez que serão acompanhadas em auditorias e contas posteriores.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar - Presidente

Conselheira Doris Coutinho

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Conselheiro Manoel Pires dos Santos

Conselheira Leide Maria Dias Mota Amaral

Auditor substituto de Conselheiro Orlando Alves da Silva

Procurador-Geral de Contas Oziel Pereira dos Santos

Ofício Gab. Dep. Eli Borges

Palmas-TO, 4 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
Palmas-TO

Assunto: Indica membro para comissão temporária

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência e no cumprimento do que determina o art. 204 da Resolução 201/1997 (Regimento Interno), tomo a liberdade de indicar a Deputada Josi Nunes (PMDB-TO) para compor a Comissão Temporária que irá opinar sobre a indicação do Doutor Alberto Sevilha para provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme mensagem encaminhada pelo Governo do Estado.

Atenciosamente,

Eli Borges

Líder do Bloco PROS/PV/PMDB

Ofício Gab. Dep. Raimundo Palito

Palmas, 6 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência meu retorno às atividades Parlamentares nesta Casa de Leis, a partir de 6 de novembro de 2014, em caráter irrevogável e irretatável.

Raimundo Palito

Deputado Estadual

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
Amélio Cayres – SD
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PROS
Freire Júnior – PV
Iderval Silva – SD
Jorge Frederico – SD
José Augusto - PMDB
José Bonifácio – PR
José Geraldo - PTB
Josi Nunes - PMDB
Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz – PPS
Marcello Lelis – PV
Osires Damaso - DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PEN
Sargento Aragão - PROS
Solange Duailibe - SD
Stalin Bucar - SD
Toinho Andrade - PSD
Vilmar do DETRAN - SD
Wanderlei Barbosa - SD
Zé Roberto - PT